Comitê Nacional de Facilitação do Comércio – CONFAC

Ata da 14ª Reunião

Às 10h do dia 29 de junho de 2026, no Ministério da Fazenda – Bloco P, Ed. Sede, 7º andar, Sala de Reuniões 742, foi realizada a 14ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Facilitação do Comércio (CONFAC), em conformidade com o Decreto nº 11.717, de 28 de setembro de 2023. O evento ocorreu sob a presidência compartilhada de Fabiano Coelho, que representou o Secretário Especial da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, e Monica Cristina Antunes, que representou a Secretária de Comércio Exterior, Tatiana Prazeres.

Participaram da reunião representantes dos órgãos e entidades integrantes do Comitê, conforme lista de presença anexa**.**

1. Abertura dos trabalhos

A reunião foi iniciada pelos presidentes substitutos, que deram as boas-vindas aos participantes e destacaram a importância do CONFAC como instância de articulação para a promoção da facilitação do comércio no Brasil.

A RFB destacou que a reunião evidencia avanços importantes em facilitação do comércio, indo além do Portal Único de Comércio Exterior. Ressaltou a necessidade de se ampliar a agenda, retomando temas que, por questões de priorização ou dificuldade operacional, haviam ficado pendentes, e, assim, avançando para outros pontos vinculados à facilitação do comércio.

A SECEX enfatizou que o Portal Único é uma iniciativa disruptiva, mas que funciona como um instrumento dentro de um contexto mais amplo. Ressaltou ainda que a pauta de facilitação do comércio vai muito além do próprio Portal e que a participação de todos é fundamental para o desenvolvimento e aprimoramento da agenda. Assim, reforçou que esta reunião do CONFAC reflete exatamente esse cenário de colaboração e evolução contínuas.

2. Aprovação da ata da reunião anterior

Ficou acordado que a ata da 13ª Reunião Ordinária do CONFAC, realizada em 11 de dezembro de 2025, será encaminhada por correio eletrônico aos membros para conhecimento e aprovação. Solicitou-se que os participantes se manifestassem quanto ao seu "de acordo", no prazo de 15 dias, de modo a viabilizar a aprovação formal da ata. Caso não haja manifestações no período estabelecido, a ata será considerada aprovada por consenso.

3. Pauta deliberativa

Foram discutidos os seguintes temas constantes da pauta:

1. Fortalecimento das COLFACs

A RFB realçou a necessidade de consolidar as COLFACs como **instância local** para identificação, priorização e encaminhamento de problemas operacionais, propostas

normativas e boas práticas no comércio exterior, com integração sistêmica ao CONFAC.

Foi enfatizada a importância da participação e do envolvimento dos órgãos anuentes nas reuniões locais. Atualmente, conforme previsto pela Portaria Conjunta RFB/DAS/ANVISA nº 61, de agosto de 2021, participam das COLFACs apenas a RFB, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa). Entretanto, tem se mostrado relevante a ampliação do engajamento de outros órgãos. Nesse sentido, orienta-se que, sempre que houver necessidade da presença destes, seja acionada **a Secretaria-Executiva do CONFAC**, de modo a viabilizar essa articulação e incentivar a participação dos órgãos envolvidos.

. Reforçou-se ainda que apenas temas de caráter efetivamente nacional sejam encaminhados aos Subcomitês e ao CONFAC.

Ações demandadas e já inseridas no Plano de Trabalho do CONFAC

Foram destacadas pelos participantes algumas ações já previstas no Plano de Trabalho, com vistas ao fortalecimento das COLFACs:

- **Organização de agenda prévia das reuniões**, de modo a permitir o compartilhamento antecipado com os pontos focais dos órgãos anuentes, possibilitando maior previsibilidade e participação qualificada em temas específicos;
- **Disponibilização das atas no site do CONFAC**, em subpágina dedicada às COLFACs, garantindo maior transparência e acesso às informações;
- **Criação de painel de acompanhamento**, contendo as demandas apresentadas, as soluções identificadas e o respectivo tratamento adotado.

2. Isenção da Taxa Siscomex (Administração Pública Federal)

O tema da isenção da taxa Siscomex nos processos de importação foi retomado a pedido do Ministério da Defesa. Foi relatado que, embora o valor da taxa não seja elevado, há dificuldades recorrentes em seu pagamento devido à complexidade dos procedimentos burocráticos e à sistemática vigente, especialmente em determinados períodos do ano. Isso tem ocasionado atrasos no desembaraço de mercadorias, aumento de custos logísticos e, em alguns casos, a necessidade de contratação de terceiros para viabilizar o pagamento, o que é considerado uma solução inadequada.

Destacou-se que a questão já vem sendo discutida há alguns anos e que pode ter atingido um nível de maturidade que permita seu encaminhamento do ponto de vista legal, possivelmente por meio de ajuste na legislação.

O Ministério da Saúde também manifestou interesse na isenção, tendo em vista o impacto nas importações de vacinas, reagentes, medicamentos e dispositivos médicos. Observou-

se que a dificuldade de pagamento da taxa pode afetar operações públicas de alta relevância, devido a entraves burocráticos.

A SECEX informou que já foram encaminhados dois processos SEI à RFB tratando do tema da isenção. Em paralelo, foi discutida a possibilidade de adoção de medida alternativa, como o diferimento do pagamento.

Também foi reforçado que os órgãos públicos deverão se preparar para impactos futuros relacionados à reforma tributária, especialmente quanto ao custeio de novos tributos, como o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

O Ministério da Defesa sublinhou a importância de dar continuidade ao processo de **alteração legislativa**. Destacou que, embora uma solução imediata como o diferimento seja positiva, a medida definitiva permanece sendo a isenção por meio de alteração legal. Informou que o processo já se encontra em estágio avançado, restando apenas manifestação no âmbito da Ministério da Fazenda e da Casa Civil.

Encaminhamentos:

A RFB ressaltou ainda que, no âmbito do Ministério da Fazenda, não há óbices ao encaminhamento da proposta e estabeleceu **o prazo de até 20 dias**, a partir da data da reunião, para a manifestação no processo SEI enviado pelo Ministério da Defesa.

3. Transformação do Processo de Importação - Evolução nos últimos 12 meses

A RFB destacou que, ao longo deste ano, será alcançado o percentual de **99,996% das operações cobertas pela Declaração de Importação (DI)**, resultado considerado bastante expressivo. Ressaltou que esse avanço é fruto da colaboração e do empenho conjunto de todos os envolvidos.

O Ministério da Saúde informou ter recebido, por meio da Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para a Saúde (ABIMED), relatos de impactos, especialmente relacionados a atrasos na liberação de reagentes.

A SECEX e Anvisa esclareceram que o setor passou por um período de testes em produção, cuja realização vinha sendo solicitada desde outubro de 2025, mas que não foram devidamente conduzidos, sobretudo pela área demandante. Sublinhou ainda que o comportamento do setor foi preocupante, tendo sido observado um volume relevante de pedidos de licenciamento de importação na semana prévia ao desligamento do sistema anterior, em tentativa de se evitar o registro das operações via Declaração Única de Importação (DUIMP). Além disso, foram identificados diversos casos de preenchimento incorreto de atributos considerados críticos para a análise sanitária.

A Anvisa apresentou as medidas adotadas para mitigar os problemas. Entre elas, destacou a criação de um atributo obrigatório referente à finalidade de importação, principal ponto de inconsistência identificado. Com isso, foi possível reduzir o volume de operações direcionadas indevidamente ao canal amarelo.

Também foram estruturadas **equipes de triagem** para análise das declarações direcionadas a esse canal, permitindo o redirecionamento mais adequado; além de ajustes no **gerenciamento de risco**, com o objetivo de reduzir filas e melhorar o fluxo de análise.

Ainda, como desdobramento, será realizado, no dia **2 de julho**, webinar voltado ao setor, visando a orientar quanto ao correto preenchimento das informações, tendo em vista que, segundo levantamento realizado pela Agência, cerca de 40% das retenções estavam relacionadas a erros no preenchimento.

Por fim, foi ressaltado que existem hipóteses de priorização previstas pelo Ministério da Saúde, as quais nem sempre estavam sendo corretamente indicadas nos processos, tendo essa orientação já sido reforçada aos operadores. A Anvisa informou que o link de acesso ao webinar está disponível no site do órgão.

A SECEX comunicou o cronograma previsto para os próximos meses, mencionando que a nova funcionalidade incluindo a participação de órgãos públicos será disponibilizada em ambiente de produção a partir do dia **12 de julho**. A partir dessa data, será possível realizar testes, com período estendido até **1º de dezembro de 2026**, quando ocorrerá o desligamento definitivo do sistema anterior, e a utilização obrigatória da DUIMP.

Incentivou-se que o Ministério da Saúde e os demais órgãos públicos aproveitem o período para realizar testes, inclusive por meio de **registros assistidos**, com o apoio dos órgãos anuentes, de modo a garantir o correto entendimento do funcionamento da DUIMP e do preenchimento dos campos, mitigando riscos no momento da obrigatoriedade.

Foi reiterado que a próxima **release** será disponibilizada em produção no dia **12 de julho**, já tendo sido previamente liberada em ambiente de treinamento desde **16 de junho**. As evoluções subsequentes continuarão sendo divulgadas por meio do Portal Siscomex. Adicionalmente, a SECEX comprometeu-se a encaminhar aos pontos focais dos órgãos anuentes, as informações sobre as próximas entregas e seus respectivos cronogramas.

4. Explorando novas fronteiras de comunicação

A RFB tratou da utilidade de se avançar em novas estratégias de comunicação, especialmente com maior atuação nas redes sociais, com foco na disseminação de informação de qualidade. Ressaltou que essa iniciativa deve evitar a simples replicação de modelos já adotados, considerando que ações mais ousadas de comunicação já vêm sendo realizadas no âmbito do Governo Federal.

Nesse contexto, foi proposta, por sugestão da SECEX, a integração dessas iniciativas, permitindo a construção conjunta de modelo de comunicação mais estruturado. A SECEX apresentou a proposta de realização de podcasts e gravações, com a participação da RFB e dos órgãos anuentes, abordando temas técnicos, dúvidas recorrentes do setor e questões operacionais do dia a dia.

O conteúdo produzido será disponibilizado nos canais da RFB, do MDIC e na página do Siscomex.

A iniciativa, em um primeiro momento, terá foco na comunicação relacionada ao Portal Único, podendo posteriormente abranger outros temas ligados à facilitação do comércio, como bagagem, Declaração Simplificada de Importação (DSI) e demais processos.

A RFB reforçou a importância do envolvimento do maior número possível de áreas técnicas, de modo a garantir que os conteúdos sejam elaborados por especialistas, aumentando sua qualidade e relevância para o público. Destacou ainda o potencial da parceria para gerar resultados positivos e colocou o estúdio da RFB à disposição para apoiar as gravações.

Antes do encerramento da pauta, o Mapa manifestou preocupação quanto à virada de chave da reforma tributária, apontando que o setor regulado, especialmente os empresários, tem concentrado sua atenção quase exclusivamente nesse tema. Relatou que, ao abordar a DUIMP, há uma tendência de postergação por parte desses atores, que priorizam questões relacionadas às novas alíquotas e à estrutura tributária.

Nesse contexto, foi sugerido direcionamento da comunicação para públicos específicos, especialmente aqueles setores que apresentam baixa adesão à DUIMP e que possuem maior relevância ou influência. Além disso, deve-se identificar quem ainda não aderiu ao novo processo e os motivos dessa não adesão, a fim de estruturar ações de comunicação mais efetivas e segmentadas.

Frisou-se que a comunicação deve enfatizar que a virada prevista para janeiro de 2027 não se limita à reforma tributária (CBS/IBS), mas envolve também outros instrumentos e mudanças relevantes em curso, como a própria DUIMP, sendo necessário esclarecer esses pontos de forma objetiva ao setor.

A proposta foi bem recebida, sendo indicada a possibilidade de tratá-la como prioridade na estratégia de comunicação. Nesse contexto, a SECEX sugeriu que uma das próximas gravações aborde o desligamento do sistema granel, como forma de antecipar orientações e esclarecer o público impactado.

5. Apresentação BID - Resultados de workshop sobre Gestão Coordenada de Fronteiras

A SECEX realizou a introdução do tema, e apontou a relevância das agendas anuais voltadas à gestão coordenada de fronteiras. Foi ressaltado que, neste ano, o BID desempenhou papel fundamental ao reunir os diversos órgãos envolvidos em torno de uma agenda comum, favorecendo maior alinhamento. Assim, a apresentação dos resultados do workshop tem como objetivo sensibilizar os órgãos presentes e incentivar sua participação ativa nessa agenda, que vai além das questões de anuência em importação e exportação, abrangendo temas como reconhecimento mútuo de documentos e outras iniciativas de interesse comum. Reforçou ainda a importância de integrar os diversos parceiros, considerando a extensão das fronteiras terrestres brasileiras.

Na sequência, o BID apresentou os resultados do workshop e o contexto da iniciativa. Foi destacado que a agenda de gestão coordenada de fronteiras já vinha sendo discutida em eventos anteriores, mas com poucos resultados concretos. Nesse sentido, o BID propôs uma mudança na abordagem, passando a priorizar uma atuação mais prática, focada na

identificação e implementação de iniciativas concretas, com possibilidade de apoio por meio de financiamento ou cooperação técnica não reembolsável.

A iniciativa está inserida no programa Conexão Sul, voltado ao fortalecimento do comércio intra-regional na América do Sul. No entanto, apesar do elevado potencial, especialmente em produtos de maior valor agregado, o nível de integração regional ainda é baixo quando comparado a outras regiões, sendo impactado não apenas por questões de infraestrutura, mas também por entraves operacionais nas fronteiras.

Como estratégia, foi priorizado o Corredor Bioceânico de Capricórnio, que conecta o Brasil ao Chile, passando por Paraguai e Argentina, e integra o programa brasileiro de Rotas de Integração. O BID já atua no apoio à governança do corredor, inclusive com financiamento para infraestrutura e identificação de oportunidades de melhoria, abrangendo tanto aspectos físicos quanto processuais.

Foi esclarecido que, a partir de um conjunto inicial de mais de 260 propostas de melhoria, houve priorização para cerca de 169 iniciativas, com a expectativa de definição, até o final do ano, de conjunto reduzido de projetos-piloto (entre 10 e 20), a serem implementados de forma bilateral entre os países. Esses projetos estão organizados em eixos temáticos como aduana, fitossanitário, transporte e facilitação do comércio, com foco em soluções práticas e de curto prazo.

Entre as iniciativas priorizadas, mencionou-se o uso de tecnologias para automação do trânsito aduaneiro, como integração de dados provenientes de GPS, câmeras e sensores, o que permite maior rastreabilidade da carga e viabiliza fluxos mais ágeis de passagem de cargas nas fronteiras. Também foi frisada a importância da interoperabilidade de dados entre países, considerando que exportações de um lado correspondem a importações do outro.

Houve ênfase, ainda, no potencial de replicação de boas práticas já adotadas por alguns órgãos, como a Anvisa, no uso de inspeção remota, incentivando a troca de experiências e a evolução dos processos. O BID reforçou que a iniciativa terá continuidade ao longo do ano, com novas reuniões e envolvimento progressivo dos órgãos anuentes, com foco na implementação de resultados concretos, indo além de discussões ou acordos formais.

Por fim, relembrou que, embora ferramentas como o Portal Único sejam fundamentais, é necessário avançar também na evolução dos processos e na adaptação às especificidades das fronteiras, com soluções práticas, de baixo custo e alto impacto para o comércio regional.

6. Encerramento

A SECEX retomou o tema da DUIMP e informou que foi concluído o mapeamento do processo relacionado à inspeção de embalagens de madeira. As evoluções necessárias no Portal Único já foram avaliadas e a expectativa é que sejam entregues ainda este ano.

Ademais, está em andamento a implementação, na Release Paraná, da inspeção voltada à carga, e não à mercadoria. Essa funcionalidade já se encontra disponível em ambiente de treinamento e tem previsão de entrada em produção em julho.

Além disso, foram desenvolvidos elementos específicos de conhecimento para utilização via gerenciamento de risco, com vistas à implementação de Relatório de Inspeção Física (RIF) e Relatório de Verificação Fiscal (RVF), voltados à inspeção de cargas. A inspeção de embalagens de madeira seguirá a mesma abordagem de desenvolvimento.

Por fim, indicou que será possível incorporar a inspeção remota como um produto associado às evoluções do Portal Único, em linha com os pontos já debatidos anteriormente.

Encerrada a pauta, a RFB mencionou que há uma portaria da RFB que define as unidades que possuem COLFAC. Esclareceu que, inicialmente, a estrutura foi criada nas dez maiores unidades do País e que, posteriormente, houve ampliação, alcançando atualmente mais de quarenta unidades.

Destacou que os participantes podem encaminhar dúvidas, sugestões ou qualquer outra interação por meio dos canais oficiais do CONFAC, tanto da RFB quanto da SECEX. Da mesma forma, esses contatos podem ser utilizados para manifestar interesse em participar de reuniões de COLFAC de unidades específicas, caso em que a coordenação fará a devida articulação e comunicação.

Os e-mails para contato são:

- **confac@rfb.gov.br**
- **confac@mdic.gov.br**

Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, com agradecimentos aos participantes pela presença e pelas contribuições apresentadas ao longo dos debates.